

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOSPITALIDADE

EDITAL 06/2023

PROCESSO SELETIVO - COMPLEMENTAR - 2º SEMESTRE DE 2023

MESTRADO EM HOSPITALIDADE – VAGAS REMANESCENTES

Duração: 24 meses

Campus: Mooca

O Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi, torna pública a realização de seleção a realização de seleção, para o preenchimento de **12 (doze) vagas** remanescentes no curso de Mestrado em Hospitalidade, recomendado pela CAPES, para ingresso no 2º semestre de 2023, regida pelos critérios expostos no presente Edital 06/2023.

1. CURSO

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade é reconhecido pela Portaria nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União – Seção I, de 18 de março de 2019.
- 1.2 O Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade tem como área de concentração a **Hospitalidade** e possui duas linhas de pesquisa.
- 1.3 Linhas de Pesquisa:
Linhas de pesquisa 1 (LP-1): **Dimensões e contextos da Hospitalidade.**
Linha de pesquisa 2 (LP-2): **Hospitalidade na competitividade em serviços.**

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 2.1 Diretamente pelo *e-mail* simone.miguel@animaeducacao.com.br
- 2.2 Pelo site <https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-hospitalidade-mestrado-e-doutorado/>
- 2.3 O investimento total é de R\$ 32.078,59, com pagamento em 24 meses no valor de R\$ R\$ 1.336,61 (reajustes semestrais conforme critérios legais e de mercado).

3. DADOS GERAIS

- 3.1 Número de vagas oferecidas neste edital: 12 (doze) para ingresso no 2º semestre de 2023.
- 3.2 O período para a realização da inscrição é de **20 de setembro de 2023 a 22 de outubro de 2023 (18h).**

- 3.3 As inscrições podem ser feitas diretamente pelo *link* <https://www.anhembib.com.br/inscreva/13231>
- 3.4 Para efetivar a inscrição até **22 de outubro de 2023 (18h)**, o candidato deve encaminhar toda a documentação ao *e-mail* da Secretaria do Programa: simone.miguel@animaeducacao.com.br.
- 3.5 O candidato que necessitar de cuidado especial deverá comunicar a sua necessidade com antecedência mínima de 5 dias úteis da realização da prova.
- 3.6 Este processo seletivo tem validade para início de ingressantes no ano letivo de 2023.

4. DOCUMENTOS – cópias simples sem a apresentação dos originais dos documentos podem ser enviadas a simone.miguel@animaeducacao.com.br

- 4.1 Ficha de inscrição (é necessário o preenchimento pelo *link*): <https://www.anhembib.com.br/inscreva/13231>
- 4.2 *Curriculum vitae* inscrito na Plataforma Lattes, do CNPq (<https://lattes.cnpq.br>), devidamente atualizado.
- 4.3 Proposta de Pesquisa de acordo com o ANEXO 3.
- 4.4 **Documento dissertativo** “Hospitalidade e seu tema de pesquisa”: Com base no seu projeto inicial de pesquisa de mestrado, elabore um **texto que contemple todos os seguintes itens**: a) contextualização do assunto a ser estudado em suas relações com aspectos teórico-aplicados da hospitalidade com base fundamentada em, no mínimo, três obras que constam da bibliografia do edital desta prova; b) justificativa do tema a ser pesquisado sob a ótica da hospitalidade; c) Repercussões sociais, ambientais e/ou econômicas dos resultados da pesquisa junto à sociedade brasileira. (Ver bibliografia na 1ª Etapa)

Obs.: O texto deverá ter entre 1000 (mínimo) e 2000 (máximo) palavras em letra tamanho 12 e espaço 1,5. O arquivo deve ser enviado em pdf.

- 4.5 Fotocópia (autenticada ou simples) dos diplomas do curso de graduação ou graduação tecnológica e de mestrado em universidade brasileira ou, em caso de formação no exterior, convalidação de tal titulação por IES brasileira.
- 4.6 Fotocópia (autenticada ou simples) do histórico escolar dos cursos de graduação e de mestrado.
- 4.7 Fotocópia (autenticada ou simples) da cédula de identidade ou equivalente.
- 4.8 Fotocópia (autenticada ou simples) do CPF.
- 4.9 Fotocópia (simples) do comprovante de endereço.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição pelo <i>link</i> https://www.anhembib.com.br/inscreva/13231	20 de setembro a 22 de outubro de 2023 (até 18h)
Envio da documentação para o <i>e-mail</i> simone.miguel@animaeducacao.com.br	20 de setembro a 22 de outubro de 2023 (até 18h)
1ª etapa Avaliação da documentação e do texto dissertativo	23 de outubro de 2023

2ª etapa Prova de proficiência em língua estrangeira	24 de outubro de 2023
3ª etapa Entrevista agendada pela Secretaria do Programa	25 e 26 de outubro de 2023
Avaliação de recuso de candidatos	28 de outubro de 2023 (até 18h)
Divulgação do resultado (por <i>e-mail</i>)	30 de outubro de 2023
Matrícula	31 de outubro a 06 de novembro de 2023

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A elaboração, o acompanhamento e a análise de exceções inerentes ao processo de seleção são realizados pela Comissão de Seleção e Bolsas que é composta por professores doutores e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade.
- 6.2 Todas as etapas possuem caráter eliminatório e nota mínima 7 (sete) exigida como critério para a aprovação:

1ª ETAPA: avaliação da documentação e do texto dissertativo “Hospitalidade e seu tema de pesquisa” pela Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas, em **23 de outubro de 2023**.

Bibliografia recomendada para elaboração do texto dissertativo:

BASTOS, S.; REJOWSKI, M. (2015). Pesquisa científica em hospitalidade: desafios em busca de uma configuração teórica. *Revista Hospitalidade*, 132–159. Disponível em: <https://www.rev Hosp.org/hospitalidade/article/view/575>

CAMARGO, L. O. de L. (2015). Os interstícios da hospitalidade. *Revista Hospitalidade*, 42–69. Disponível em: <https://www.rev Hosp.org/hospitalidade/article/view/574>

GOTMAN, A. Hospitalidade em sentido próprio e figurado. *Revista Hospitalidade*. São Paulo, v. 16, n. 3, p. 160-174, 2019. Disponível em: <https://www.rev Hosp.org/hospitalidade/article/view/855/pdf>

GRINOVER, L. Nós, a cidade, a hospitalidade. *Rosa dos Ventos – Turismo e Hospitalidade*, v. 11, n.1, pp. 224-234, jan-mar, 2019. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/rosadosventos/article/view/6990/pdf>

LASHLEY, C. Hospitalidade e hospitabilidade. *Revista Hospitalidade*. São Paulo, v. XII, n. especial, p. 70- 92, maio, 2015. Disponível em: <https://www.rev Hosp.org/hospitalidade/article/view/566/623>

LUGOSI, P. Exploring the hospitality-tourism nexus: Directions and questions for past and future research. *Tourist Studies*, v.21, n.1, pp.24-35, 2021. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/1468797620985778>

O’MAHONY, B. Explorando o impacto do modelo de abordagem dos três-domínios sobre a oferta privada, social e comercial de hospitalidade. *Revista Hospitalidade*. São Paulo, v. 12, n. especial, p. 112 - 131, mai. 2015. Disponível em: <http://www.rev Hosp.org/ojs/index.php/hospitalidade/article/view/567/626>

2ª ETAPA: realização da prova de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês, Francês e/ou Espanhol), em **24 de outubro de 2023, com início às 9h e término até às 12h, em sala virtual com link informado oportunamente via e-mail.**

Para os candidatos solicitarem dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira, deverão apresentar certificação de proficiência por instituto reconhecido (Ex.: Diplomas de Graduação nos idiomas Inglês, Espanhol ou Francês; certificados de conclusão de curso e/ou proficiência equivalentes ao nível avançado emitidos pelas seguintes instituições: Cultura Inglesa, Centro Cultural Brasil Estados Unidos ou União Cultural Brasil Estados Unidos, Alumni, Aliança Francesa e Instituto Cervantes; Exames específicos: CAE - Cambridge Level Four; CPE - Cambridge Level Five; Michigan - ECCE ou ECPE; TESE Prime - TEAP, WAP ou PEICE; TOEFL IBT - score mínimo: 15 no quesito reading; IELTS - score mínimo 6; DELE; DELF; DALF; TCF).

3ª ETAPA: o agendamento da entrevista será realizado após a conclusão da 1ª e 2ª etapas, pela Secretaria do Programa, no período de **25 e 26 de outubro de 2023**.

Obs.: A ausência do candidato em uma das etapas elencadas acima implicará em sua imediata desclassificação. As notas serão de 1 a 10; candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 7,0 na avaliação da dissertação e na prova de idioma serão automaticamente eliminados e não participarão da etapa de entrevistas. Em caso da necessidade de desempate, será considerada a nota da avaliação da dissertação.

7. RESULTADO E DIVULGAÇÃO

- 7.1 A comunicação aos aprovados será realizada no **dia 30 de outubro de 2023**, por *e-mail*, e divulgada com a respectiva ordem de classificação e o cronograma das chamadas para matrículas, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do edital.
- 7.2 O candidato aprovado poderá realizar a matrícula no período **de 31 de outubro a 06 de novembro de 2023 (orientações sobre o processo de matrícula serão dadas após a divulgação do resultado)**.
- 7.3 O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula dentro do período instituído pela Coordenação do Programa. Será considerado desistente quem não efetuar sua matrícula no prazo fixado.
- 7.4 O candidato, classificado ou não, poderá solicitar acesso a suas notas ou indicadores de desempenho em provas, exames e demais atividades da seleção e a sua posição na ordem de classificação de todos os candidatos.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 1.1 O ~~Doutorado~~-Mestrado em Hospitalidade funciona no campus Mooca da Universidade Anhembi Morumbi, situado à rua Dr. Almeida Lima, 1134 - Mooca, São Paulo - SP, 03101-001.
- 1.2 As atividades acadêmicas com os discentes do PPG em Hospitalidade estão previstas para iniciar a **partir do dia 06 de novembro de 2023**.
- 8.1 O PPG em Hospitalidade reserva-se o direito de dar início ao curso mesmo que o número de aprovados seja inferior ao número de vagas.

9. PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

- 9.1 As bolsas são alocadas de acordo com critério meritocrático pela Comissão de Seleção e Gestão de Bolsas. As bolsas aprovadas para o presente edital são da CAPES e os aprovados devem se submeter a seus critérios.
- 9.2 Todos os bolsistas, são avaliados anualmente quanto ao desempenho no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos (disciplinas, grupo de pesquisa, orientação, participação em eventos da área e produção científica), bem como nas atividades realizadas junto ao PPG em Hospitalidade.
- 9.3 Os bolsistas do programa deverão contribuir com as atividades acadêmicas, de acordo com os critérios definidos pela coordenação do programa.
- 9.4 A Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas conduz o processo seletivo, mediante os critérios regimentais. Independentemente da modalidade de bolsa, a realização de atividades pelos bolsistas irá ocorrer em consonância com o descrito no edital de bolsas (disponível no ANEXO 4) e com as demandas do PPG em Hospitalidade.

IMPORTANTE: as bolsas CAPES são implementadas a partir do mês de janeiro/2024, com efetivação em fevereiro/2024. O aluno contemplado deve estar ciente de que deverá efetuar o pagamento de três parcelas (novembro – matrícula, dezembro e janeiro), sem direito a reembolso. A renovação da

bolsa estará condicionada ao desempenho obtido pelo(a) bolsista na Avaliação Discente do PPG em Hospitalidade.

- 9.5 O limite para conclusão do Mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de novembro de 2023. O Regulamento do PPG em Hospitalidade permite, em casos excepcionais, a prorrogação dos prazos de conclusão em até seis meses.
- 9.6 No caso de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso, serão cobrados do estudante 100% do valor de uma mensalidade do plano de parcelamento em 24 (vinte e quatro) meses para Mestrado, para cada mês do período de prorrogação, em valores atualizados para o período de aplicação.

10. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 10.1 O curso de Mestrado em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi oferece uma Bolsa de Incentivo a Pesquisa de 30%, adicionada a uma bolsa comercial de 4%, aplicada por todo o curso e para todos os ingressantes; dessa forma, o investimento que seria de R\$ 47.736,00 passa a ser de R\$ 32.078,59.
- 10.2 Para colaboradores da Universidade Anhembi Morumbi que cumpram com os requisitos estabelecidos em acordo sindical (tempo de casa, disponibilidade da cota de bolsas pessoais, aprovação no processo seletivo), aplica-se a bolsa de 100%, após análise de Gestão de Pessoas.
- 10.3 Para Egressos (Ex-alunos) da Universidade Anhembi Morumbi, aplica-se a bolsa de 40%: valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ 20.049,12 ou 24 pagamentos de R\$ 835,38 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes).
- 10.4 Para Egressos (Ex-alunos) de outras IES Ânima, aplica-se a bolsa de 20%: valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ 26.732,16 ou 24 pagamentos de R\$ R\$ 1.113,84(aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes).
- 10.5 Para colaboradores Ânima, aplica-se a bolsa de 50% (máximo de 30% da turma): valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ R\$ 16.707,60 ou 24 pagamentos de R\$ 696,15(aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes).
- 10.6 Para Empresas Parceiras, aplica-se a bolsa de 35%: valor Total do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ R\$ 21.719,88 ou 24 pagamentos de R\$ R\$ 905,00(aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)
- *Todas as condições de utilização de Bolsa Egresso, Colaborador e Empresa Parceira, são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses, não sendo cumulativas e não sujeitas à bolsa comercial.
- 10.7 A perda do Benefício se dará pelos seguintes motivos: interrupção, transferência, inadimplência ou desistência do curso; informações fraudulentas; insuficiência do desempenho acadêmico; avaliação, não satisfatória, do orientador quanto ao desempenho do bolsista no PAA; reprovação em disciplina.

11. CONCORDÂNCIA

- 11.1 A inscrição do candidato pressupõe sua concordância com as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.
- 11.2 Questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi.

São Paulo, **18 de setembro de 2023.**

Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade

Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade

Universidade Anhembi Morumbi

Campus Mooca

R. Dr. Almeida Lima, 1134 – Mooca - Cep 03101-001 - São Paulo, SP

Telefone: (11) 4007-1192

E-mail: simone.miguel@animaeducacao.com.br

Homepage: <https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-hospitalidade-mestrado-e-doutorado/>

ANEXO 1

Modelo de Procuração

Procuração

Pelo presente instrumento particular de procuração eu _____(nome do candidato), nacional de _____(nacionalidade), _____(estado civil), maior, portador da Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado na _____(endereço completo) nomeio e constituo meu bastante procurador(a) _____(nome do procurador), _____(endereço completo), _____(estado civil), _____(nacionalidade) maior, portador da Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado na _____(endereço completo), a quem confiro amplos poderes, para efetuar minha inscrição no Doutorado em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi, podendo, para este fim, assinar documento e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Local, data

Assinatura

ANEXO 2

MANUAL DO CANDIDATO - MESTRADO EM HOSPITALIDADE

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Mestrado em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi, recomendado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), é um curso destinado à formação de profissionais com uma visão integrada de diferentes aspectos da hospitalidade: negócios, relações humanas e sustentabilidade.

Sob a ótica dos negócios, o programa concentra-se no estudo dos modelos de gestão das organizações envolvidas com o receber humano, pesquisando as estratégias e ferramentas utilizadas para atração de clientes e obtenção de vantagens competitivas. A área de negócios em hospitalidade abrange diversos segmentos produtivos, como hospedagem, serviços de alimentação, transportes, entretenimento, eventos, shopping centers, bancos, clubes, atrações turísticas, museus, galerias, teatros, instalações esportivas, entre outros.

Na sociedade contemporânea, a melhor compreensão da complexidade das relações humanas é um fator estratégico tanto para a criação de vínculos com clientes e stakeholders, como para o desenvolvimento de relações pessoais visando à melhoria da qualidade de vida nas comunidades. Nessa direção, o Programa trata das dimensões conceituais e epistemológicas da hospitalidade e do turismo, contemplando estudos sobre o convívio com estruturas sociais na cidade e nos espaços rurais, abarcando diferentes áreas do conhecimento como sociologia, antropologia, nutrição, gastronomia, geografia e outras. O estudo de políticas para o desenvolvimento sustentável da hospitalidade em localidades complementa o Programa. A hospitalidade deve ser entendida em um contexto territorial específico, um espaço caracterizado por uma cidade, região, ou qualquer local de concentração de pessoas. O estudo da relação do espaço com seus usuários proporciona valiosas contribuições na interseção de pesquisas em turismo, arquitetura e urbanismo, planejamento urbano, geografia etc.

A CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), do Ministério da Educação, na justificativa de sua recomendação com referência ao Programa de Mestrado em Hospitalidade, datada de 15 de março de 2002, afirma:

O campo da hospitalidade vem ganhando importância dentro da área de turismo, enquanto estudo das formas de hospedagem, porém ampliando sua abrangência para outros aspectos além da infraestrutura hoteleira, como aqueles relacionados com a infraestrutura urbana. Neste sentido, este campo disciplinar possui uma importância estratégica para a área de turismo no Brasil, carente de cursos de pós-graduação com este enfoque.

Em face do pioneirismo do curso, mais adiante destaca:

Possui também abrangência nacional (além da regional), dado que não existe ainda nenhum curso semelhante no país.

2. PÚBLICO-ALVO

O Mestrado em Hospitalidade destina-se a profissionais formados nos cursos de Graduação, prioritariamente, nas áreas de Turismo, Hotelaria, Lazer; Gastronomia; Administração; Nutrição; Arquitetura e Urbanismo; Comunicação Social; Relações Públicas; Enfermagem; Educação Física; Sociologia; Antropologia, Planejamento Ambiental e outras áreas que estabeleçam interface com a Hospitalidade.⁸

3. PERFIL DO MESTRE EM HOSPITALIDADE

O aluno egresso do Programa de Mestrado em Hospitalidade poderá dedicar-se ao trabalho como docente, pesquisador ou coordenador de cursos em instituições de ensino superior, e também como profissional do setor privado e público, em organizações de serviços onde a hospitalidade seja considerada um fator estratégico. No mercado de trabalho, o Mestre em Hospitalidade poderá se diferenciar pelas competências de:

- Oferecer uma visão ampla e interdisciplinar da Hospitalidade nos estudos pós-graduados, e relacioná-la à oferta de produtos e serviços, em tempos e espaços diferenciados, nas áreas urbanas e rurais.
- Estimular e ampliar a fundamentação teórica para o planejamento de empreendimentos de Hospitalidade, bem como a implementação de investigações no campo da história e no campo social, econômico e ambiental.
- Dominar instrumental metodológico para promover o desenvolvimento das relações humanas nas organizações ou localidades, seja com objetivo comercial ou para melhoria da qualidade de vida.
- Aplicar o conhecimento dos fundamentos teóricos e práticos para o planejamento e gestão dos empreendimentos públicos e privados em Hospitalidade.
- Desenvolver modelos estratégicos orientados para o mercado de serviços e produtos para o sistema de Hospitalidade.
- Desenvolver políticas para o desenvolvimento sustentável de cidades e de localidades turísticas.
- Divulgar o conhecimento científico adquirido por meio da participação em eventos científicos e da publicação de resenhas, artigos e trabalhos produzidos no país e no exterior.

4. ESTRUTURA DO PROGRAMA

Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

A área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade é denominada Hospitalidade e apoia-se em duas linhas de pesquisa:

- **Dimensões e Contextos da Hospitalidade** Nesta linha de pesquisa são desenvolvidos estudos sobre as dimensões da Hospitalidade em contextos turísticos e não turísticos, ou seja, no âmbito dos eventos, da família, da gastronomia, da hotelaria, da imigração, do lazer, da religião, do turismo e da urbanidade. Este corpo de conhecimento se traduz em abordagens do acolhimento, da sociabilidade, da comensalidade, da educação e da produção científica, podendo integrar mais de uma destas ou novas abordagens. Nesta ótica, são abordados aspectos antropológicos, comunicacionais, culturais, históricos, sociológicos e educacionais, ao lado de fatores estimulantes e limitantes dos processos e práticas da Hospitalidade em qualquer ambiente, seja urbano ou rural.
- **Hospitalidade na Competitividade em Serviços** Nesta linha de pesquisa são desenvolvidos estudos sobre a Hospitalidade na perspectiva da gestão dos negócios em organizações turísticas e não turísticas, notadamente naquelas focadas em serviços em geral e nos setores de turismo, meios de hospedagem, de alimentação, hospitalar e de eventos. Este corpo de conhecimento contribuirá para aperfeiçoar e/ou ampliar a interação entre anfitrião e cliente, fator estratégico e decisivo para as organizações criarem vantagens competitivas. Nesta ótica são abordados aspectos mercadológicos, comunicacionais, de qualidade e de competências, ao lado de fatores estimulantes e limitantes dos processos e práticas da Hospitalidade em serviços e organizações, sejam públicos, privados e/ou do terceiro setor.

Plano de estudos

Para a obtenção do título de Mestre o aluno deve, no período máximo de 24 meses:

- Desenvolver um projeto de pesquisa científica, selecionando um tema a ser destacado de uma das linhas de pesquisa do Programa, com a supervisão de um professor doutor a ser designado como orientador.
- Realizar as unidades curriculares obrigatórias e outras unidades curriculares eletivas de acordo com o professor orientador.
- Participar dos projetos destinados ao aprofundamento dos estudos sobre o tema de pesquisa e à formação como docente e pesquisador, tais como publicações científicas, participações em eventos técnicos e científicos, orientação de monografias, pesquisa de campo, entre outras.
- Apresentar à banca examinadora os resultados parciais de sua pesquisa na forma de um relatório de qualificação.
- Apresentar à banca examinadora, composta por 3 membros, sendo um deles necessariamente de outro Programa de Pós-Graduação, os resultados de sua pesquisa na forma de uma Dissertação de Mestrado.

Unidades curriculares (MD – *Master Degree*) do Mestrado em Hospitalidade

- Dimensões da hospitalidade
- Ensino e formação em hospitalidade
- Fundamentos teóricos da hospitalidade
- Gastronomia, cultura e hospitalidade
- Hospitalidade e hostilidade entre stakeholders
- Hospitalidade e memória
- Hospitalidade e turismo receptivo
- Hospitalidade e urbanidade
- Marketing de serviços em hospitalidade
- Metodologia da pesquisa em hospitalidade
- Planejamento e gestão estratégica em hospitalidade
- Seminário de pesquisa em hospitalidade
- Sistema de hospitalidade

O aluno deverá cursar (02) unidades curriculares obrigatórias – Ciência e Pesquisa (Core) e Metodologia da Pesquisa em Hospitalidade (Específica), (01) unidade curricular de área – Fundamentos Teóricos da Hospitalidade e (03) Específicas eletivas, além de Seminário de Pesquisa em Hospitalidade e de um Projeto. Vale ressaltar que a escolha de unidades curriculares deve ser efetuada em comum acordo com o professor orientador.

Créditos em atividades do Plano de Estudos

O prazo para a obtenção do grau de mestre é de 24 meses, o cumprimento dos créditos em unidades curriculares e em atividades programadas é pré-requisito para o depósito do relatório de qualificação, cujo exame realizar-se-á, preferencialmente, no terceiro ou quarto semestres e, transcorrido o prazo mínimo de 90 dias, ocorrerá o depósito da dissertação de mestrado.

- A solicitação de prorrogação de prazo de 6 meses, poderá ser solicitada em casos especiais, e ficará sujeita à aprovação da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

O Programa compreende um total de 40 créditos, correspondentes a 600 horas de atividades acadêmicas, que serão atribuídos pelo Programa de Mestrado em Hospitalidade, sendo:

- 26 créditos – 390 horas em Unidades curriculares;

- 6 créditos - 90 horas para elaboração da dissertação;
- 8 créditos - 120 horas em Projetos, com participação em comum acordo com o/a orientador/a.

5. CORPO DOCENTE

O quadro de docentes permanentes do curso é composto pelos seguintes profissionais:

- Dr. Airton José Cavenaghi
- Dr. Carlos Alberto Alves
- Dra. Elizabeth Kyoko Wada
- Dra. Mirian Rejowski
- Dr. Paulo Sérgio Gonçalves de Oliveira
- Dr. Rafael Cunha Ferro
- Dr. Rodrigo Cunha da Silva
- Dra. Roseane Barcellos Marques
- Dra. Sênia Regina Bastos
- Dra. Simone Ruchdi Barakat
- Dra. Valéria Ferraz Severini

6. BOLSAS DE ESTUDO

O curso de Mestrado em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi oferece uma Bolsa de Incentivo a Pesquisa de 30%, adicionada a uma bolsa comercial de 4%, aplicada por todo o curso e para todos os ingressantes; dessa forma, o investimento que seria de R\$ 47.736,00 passa a ser de R\$ 32.078,59.

Para colaboradores da Universidade Anhembi Morumbi que cumpram com os requisitos estabelecidos em acordo sindical (tempo de casa, disponibilidade da cota de bolsas pessoais, aprovação no processo seletivo), aplica-se a bolsa de 100%, após análise de Gestão de Pessoas.

Para Egressos (Ex-alunos) da Universidade Anhembi Morumbi, aplica-se a bolsa de 40%:

Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ 20.049,12 ou 24 pagamentos de R\$ 835,38 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes).

Para Egressos (Ex-alunos) de outras IES Ânima, aplica-se a bolsa de 20%:

Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ 26.732,16 ou 24 pagamentos de R\$ R\$ 1.113,84 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

Para colaboradores Ânima, aplica-se a bolsa de 50% (máximo de 30% da turma):

Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ R\$ 16.707,60 ou 24 pagamentos de R\$ 696,15 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

Para Empresas Parceiras, aplica-se a bolsa de 35%:

Valor Total do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ R\$ 21.719,88 ou 24 pagamentos de R\$ R\$ 905,00 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

*Todas as condições de utilização de Bolsa Egresso, Colaborador e Empresa Parceira, são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses, não sendo cumulativas e não sujeitas à bolsa comercial.

Perda do Benefício

- Interrupção, transferência, inadimplência ou desistência do curso.
- Informações fraudulentas.
- Insuficiência do desempenho acadêmico.

- Avaliação, não satisfatória, do orientador quanto ao desempenho do bolsista no PAA.
- Reprovação em disciplina.

Modalidades de Bolsas de Agências de Fomento e outras que seguem editais e regras próprias

CAPES: as modalidades de bolsas oferecidas pela CAPES nos níveis mestrado, doutorado e pós-doutorado podem ser acessadas em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais>.

CNPq: as modalidades de bolsas oferecidas pelo CNPq nos níveis mestrado, doutorado e pós-doutorado podem ser acessadas em <http://www.cnpq.br/web/guest/apresentacao13>.

FAPESP: as modalidades de bolsas oferecidas pela FAPESP nos níveis mestrado, doutorado e pós-doutorado podem ser acessadas em <http://www.fapesp.br/candidatosabolsas>.

ANEXO 3

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

- **Tema** (ainda que provisório).
- **Introdução:** descrição do que será tratado na pesquisa.
- **Objetivo e Justificativa:** o objetivo é a meta final do trabalho (deve ser conciso e viável).
- **Referencial Teórico:** comentar as referências bibliográficas em que a proposta está baseada.
- **Método:** descrição dos objetos a serem estudados e dos métodos e técnicas a serem aplicados.
- **Referências.**

OBS: a Proposta de Pesquisa deve ser redigida conforme as Normas Técnicas da ABNT em não mais que três páginas.

ANEXO 4

EDITAL 07/2023

BOLSAS TAXA DO PROGRAMA PROSUP/CAPEX

O Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi abre edital para a seleção de bolsistas de Mestrado e de Doutorado dentre os ingressantes em 2023.2 para a seguinte modalidade de bolsas de estudo:

Cotas CAPES PROSUP taxas (o aluno recebe o repasse da CAPES em sua conta e com esse valor efetua o pagamento do boleto da mensalidade à Universidade Anhembi Morumbi. O valor repassado pela Capes é igual ao do boleto da mensalidade), sendo 2 (duas) para Doutorado e 5 (cinco) para o Mestrado.

Requisitos para candidatura:

- Ser aluno ingressante em 2023.2 no PPG em Hospitalidade.
- Não ser colaborador da Universidade Anhembi Morumbi ou de qualquer empresa do ecossistema Ânima.
- É necessário que o aluno tenha disponibilidade para se dedicar às *master/doctoral degrees* (DD) obrigatórias e eletivas exigidas para cumprimento dos créditos do seu respectivo curso; ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido, com aderência ao projeto do orientador; às atividades do grupo de pesquisa e demandas do orientador, aos eventos, projetos e atividades do PPG em Hospitalidade e às atividades que integram a rotina da pós-graduação *stricto sensu*, como escrita e publicação de artigos científicos e participação em congressos da área.

Documentos necessários, já apresentados para o processo seletivo para ingresso no PPG em Hospitalidade, a saber:

- Ficha de inscrição (é necessário o preenchimento pelo *link*):
<https://www.anhembi.br/inscreva/13231>
- *Curriculum vitae* inscrito na Plataforma Lattes, do CNPq (<https://lattes.cnpq.br>), devidamente atualizado.
- Documento dissertativo “Hospitalidade e seu tema de pesquisa”: Com base no seu projeto inicial de pesquisa, elabore uma dissertação que contemple o seguinte: a) contextualização do assunto a ser estudado em suas relações com aspectos teórico-aplicados da hospitalidade com base fundamentada em, no mínimo, três obras que constam da bibliografia do edital desta prova; b) justificativa do tema a ser pesquisado sob a perspectiva da hospitalidade; c) Repercussões sociais, ambientais e/ou econômicas dos resultados da pesquisa junto à sociedade brasileira. Obs.: O texto deverá ter entre 1000 (mínimo) e 2000 (máximo) palavras em letra tamanho 12 e espaço 1,5. O arquivo deve ser enviado em pdf.
- Proposta de Pesquisa de acordo com os Editais 02/2023 (Doutorado) ou 03/2023 (Mestrado).
- Fotocópia (autenticada ou simples) dos diplomas do curso de graduação ou graduação tecnológica e de mestrado em universidade brasileira ou, em caso de formação no exterior, convalidação de tal titulação por IES brasileira.
- Fotocópia (autenticada ou simples) do histórico escolar dos cursos de graduação e de mestrado.
- Fotocópia (autenticada ou simples) da cédula de identidade ou equivalente.
- Fotocópia (autenticada ou simples) do CPF.
- Fotocópia (simples) do comprovante de endereço.

Cronograma que inclui etapas do Processo Seletivo descrito no Edital 02/2023:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição pelo link https://www.anhembi.br/inscreva/13231	20 de setembro a 22 de outubro de 2023 (até 18h)
Envio da documentação para o e-mail simone.miguel@animaeducacao.com.br	20 de setembro a 22 de outubro de 2023 (até 18h)
1ª etapa Avaliação da documentação e do texto dissertativo	23 de outubro de 2023
2ª etapa Prova de proficiência em língua estrangeira	24 de outubro de 2023
3ª etapa Entrevista agendada pela Secretaria do Programa	25 e 26 de outubro de 2023
Avaliação de recuso de candidatos	28 de outubro de 2023 (até 18h)
Divulgação do resultado (por e-mail)	30 de outubro de 2023
Matrícula	31 de outubro a 06 de novembro de 2023
Entrevista para Bolsa Prosup	Dezembro de 2023
Concessão de Bolsa Prosup, com a devida inserção no sistema CAPES	Janeiro de 2024
Efetivação da Bolsa Prosup	Fevereiro de 2024

Critérios de classificação:

- Análise do Currículo Lattes e do histórico escolar (graduação e pós-graduação lato sensu ou stricto sensu—este último no caso de candidatos(as) doutorandos(as).
- Classificação no processo seletivo discente PPG em Hospitalidade.
- Realização de entrevista com os(as) candidatos(as).

Observações:

- Não serão consideradas candidaturas à bolsa com documentação pendente.
- Caso seja necessário, a Comissão de Bolsas poderá aplicar critério de regionalidade estipulado pela Capes.
- Distribuição das bolsas: Ao término das etapas do processo seletivo, a Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas deliberará sobre a classificação, concessão e alocação delas com base nas cotas disponíveis.
- Acompanhamento dos bolsistas: Os bolsistas permanecerão em regime de estágio probatório pelo período de 2 meses a contar do início da concessão da bolsa.
- Cabe aos bolsistas apresentar à Comissão de Bolsas do PPG em Hospitalidade um relatório anual de atividades de bolsista, com o aval do seu orientador, seguindo o modelo de relatório para este fim.
- O PPG em Hospitalidade poderá interromper a concessão das bolsas em casos justificados e referendados pela Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas.
- Vigência da Bolsa: Bolsas com vigências de doze meses, com renovação condicionada à avaliação anual da comissão de bolsas. A vigência das candidaturas para este edital será válida apenas para o ano de 2023.

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade
Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade
Universidade Anhembi Morumbi
Campus Mooca

R. Dr. Almeida Lima, 1134 – Mooca - Cep 03101-001 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 4007-1192 | *E-mail:* simone.miguel@animaeducacao.com.br